



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

DR. ANDRÉ LUÍS EGYDIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, BAIXA O SEGUINTE:

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 007, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Declara ponto facultativo das atividades da Câmara Municipal de Taboão da Serra nos dias 18 (segunda-feira) e 19 (terça-feira) de novembro de 2024, em conformidade com o calendário oficial municipal.

Registre-se que o ponto facultativo acima constituirá horas a favor da Câmara Municipal, a serem compensadas oportunamente, em conformidade com a direção da Casa.

Ficam excetuados os serviços de segurança, que ocorrerão normalmente.

Em decorrência deste ato, fica suspensa a ocorrência da sessão de 19/11/2024.

Câmara Municipal de Taboão da Serra, 13 de novembro de 2024.

Dr. André Luís Egydio
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supra.

ATO 007 - PONTO FACULTATIVO - 18_19_NOVEMBRO.DOCX